



PORTARIA Nº 2012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 22/08/2025, Retribuição por Titulação - RT à servidora **Valéria Cristina Ribeiro Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422145, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.016426/2025-34).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-09-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 29-09-2025, Promoção ao servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.012407/2025-39).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cláudio Viegas Júnior**, matrícula SIAPE nº 1278926, CPF ***.***.620-72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, no período de 06-11-2025 à 15-11-2025, para realizar missão de trabalho na Universidade de Oxford, em Londres - Inglaterra, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e com ônus FAPEMIG/FUNDEP (Processo nº 23087.001518/2025-10).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor substituto **Thiago Caetano Andrade Belo**, matrícula SIAPE nº 1295275, CPF ***.***.156-94, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 04-10-2025 à 11-10-2025, para participar do Congresso *IUIS-ALACI-SPI Immuno-Peru 2025*, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020710/2024-24).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.016727/2025-68, resolve:

Conceder, a partir de 27-07-2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Elda Gonçalves Souza e Leite**, matrícula Siape nº 1299978, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 15-09-2025 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1998, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-10-2025, Progressão à servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014096/2025-42).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1997, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 13-10-2025, Progressão à servidora **Marina Lara de Carli Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1339736, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008558/2025-92).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1994, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 31-08-2025, Progressão à servidora **Cristiane Fernanda Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716325, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011784/2025-51).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-07-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 28-07-2025, Promoção à servidora **Yara Luiza Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3301391, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002078/2024-37).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-09-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1988, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 96/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.012669/2025-01;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões à servidora **Aparecida Maria Nunes**, matrícula Siape Nº 1143553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	07/08/2021	Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado
Progressão	07/08/2023	Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sob todo o período de direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1987, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30-09-2025, Progressão à servidora **Walkiria Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1058599, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014716/2025-43).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1986, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16-09-2025, Progressão à servidora **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2335201, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011610/2025-98).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1985, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25-05-2025, Progressão à servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2000279, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013311/2025-98).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-09-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1983, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 22-04-2025, Progressão ao servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1412836, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013458/2025-88).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1981, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria Curso de Graduação de Enfermagem, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Edilaine Assuncao Caetano de Loyola**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2721726, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 02-10-2025 à 01-10-2027 (Processo nº 23087.015423/2025-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1980, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria Curso de Graduação de Enfermagem, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Lilian Cristiane Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3419308, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Enfermagem - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 02-10-2025 à 01-10-2027 (Processo nº 23087.015423/2025-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1976, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23-09-2025, Promoção à servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724032, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.010247/2025-93).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/07/2025, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1975, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01-08-2025, Promoção à servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244032, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000744/2024-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15-08-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1968, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017591/2025-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, matrícula Siape nº 2141719, no dia 03-10-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1967, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01-07-2025, Promoção à servidora **Lidia Noronha Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1189830, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011881/2025-43).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-09-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017566/2025-20, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1396319, nos dias 16-10-2025 e 17-10-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06-09-2022 (Treinamento EAD) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 02-06-2025, Promoção ao servidor **Leonardo Biazoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1242969, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009592/2025-84).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17-07-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CIBELE APARECIDA CESILA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0770280.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1962, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009558/2024-29, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 1.820, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU de 09



de setembro de 2025, fls. 26, Seção 2, considerando que a candidata **ALINE MENDES DA ROCHA** não tomará posse no Cargo de Farmacêutico e declarou, em caráter irrevogável, desistência de assumir a vaga.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1961, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/08/2024**, Progressão à servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015265/2025-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 26/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionado no nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010952/2022-48, resolve:

Designar o servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula Siape nº 2419423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a função de **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas** - FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 22-09-2025, Promoção ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011192/2025-39).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-06-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1954, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017415/2025-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, nos dias 25-09-2025 e 26-09-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 04-10-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 ao **Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Geografia Licenciatura e membro da Comissão de Estágio do Curso de Geografia Licenciatura**, para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como dos documentos deles decorrentes.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 ao **Presidente da Comissão de Estágio do curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Presidente Comissão de Estágio do curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Presidente da Comissão de Estágio do curso de Biotecnologia e ao Presidente da Comissão de Estágio do curso de Geografia Bacharelado**, para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como dos documentos deles decorrentes.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1944, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thales de Astrogildo e Tréz**, matrícula SIAPE nº 1373742, CPF ***.***.039-50, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no período de 07/10/2025 à 11/10/2025, para participar do evento *Madre Tierra*, em Caracas - Venezuela, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016777/2025-45).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1942, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 14/2025/FCF/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.020952/2021-75, resolve:

Reconduzir a servidora **Raquel Tognon Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1066722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 824/2024, para os encargos de **Vice-Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CECFCF**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15/09/2025 à 14/09/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 14/2025/FCF/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.020952/2021-75, resolve:

Reconduzir a servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula SIAPE nº 0394519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 2147/2023, para os encargos de **Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CECFCF**, pelo



mandato de 2 (dois) anos, no período de 15/09/2025 à 14/09/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1940, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270/1991, o qual dispõe sobre a percepção de adicionais de insalubridade e de periculosidade;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Considerando o que consta do Pronunciamento nº 129/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal/Progepe, que fixa entendimento sobre a previsão legal de pagamento retroativo do adicional de insalubridade, no período em que o servidor ocupa função gratificada, desde que respaldado por Laudo Técnico Pericial;

Considerando o Despacho Administrativo nº 169/2025/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que firma o direito da servidora ao adicional de insalubridade, em período retroativo, em conformidade com Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais;

Considerando o que consta do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, resultante da Avaliação Nº 26260-000.090/2022, realizada no Laboratório de Fisiologia Translacional do Departamento de Ciências Fisiológicas, pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, que afirma a existência de exposição a fatores de risco, no percentual correspondente ao Grau Médio;

Considerando os documentos juntados ao 23087.004051/2021-36, resolve:

Conceder, no período de **07/02/2023 a 24/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Roseli Soncini**, matrícula Siape nº 1344765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 16/05/2022 e Avaliação Nº 26260-000.090/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1931, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido



no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º A Alterar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, **com o mandato de 18/09/2025 a 18/09/2027, prorrogável uma vez por igual período**, ficando a comissão composta pelos seguintes membros::

Juliana de Souza Guedes - Pró Reitora de Gestão de Pessoas (Titular)

Katilane Caterine de Souza Santos - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta (Suplente)

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Coordenador de Legislação de Pessoal (Titular)

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Coordenadora de Legislação de Pessoal Substituta (Suplente)

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação (Titular)

Laís Aparecida Bernardes - Coordenadora de Capacitação e Avaliação Substituta (Suplente)

Daniela de Cássia Pereira - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Titular)

Samara Bruzadelli Moscardini - Membro da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Suplente)

Maria Betânia Tinti de Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Titular)

Ricardo Goes de Aguiar - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Suplente)

Cláudia Tefvik Gomes - Psicóloga (Titular)

Diego Azevedo Leite - Psicólogo (Suplente)

Aline Souza Araújo - Assistente Social (Titular)

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social (Suplente)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009824/2025-02, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Victor Humberto Orbegoso Flores**, Matrícula SIAPE nº 1546192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 01, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/08/2006	12/11/2019	4839	40%	1935	05	03	20
TOTAL					1935	05 Ano(s), 03 Mes(es) e 20 Dia(s)		

Total convertido: 1.935 (mil, novecentos e trinta e cinco) dias líquidos ou 05 anos, 03 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1922, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/10/2025**, Promoção à servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014519/2025-24).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1916, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2969133, CPF ***.***.358-24, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 13/10/2025 a 21/10/2025, com destino a Lyon, França, para um *ministrar ciclo de palestras e aulas na Universidade de Lyon II* e no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para participar de *Congresso na Universidade de Roma TER*, em Roma, Itália, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008977/2025-24).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na MP nº 2.174-28, de 24/08/2001 e no Processo nº 23087.016417/2025-43, resolve:

Reduzir, a partir de 1º/10/2025, a jornada de trabalho do servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia de Informação, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016463/2025-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Djanira Helena Ferreira de Andrade**, matrícula Siape nº 1920345, no dia 03/10/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 09/11/2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1896, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gustavo Andrade Brancaglion**, matrícula Siape nº 2265937, exercício de 2025, a partir de 15/09/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula SIAPE nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada



na Escola de Enfermagem - EE, para finalização de atividades do pós-doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - USP - Ribeirão Preto/SP, no período de **15-09-2025 a 13-12-2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.015190/2025-19).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1889, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 7/2025/SIMA/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de **23/10/2025**, o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função de **Vice-Diretor pro tempore do Museu da Memória e Patrimônio**, desta Universidade (Processo nº 23087.016664/2025-40).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1888, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 7/2025/SIMA/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de **23/10/2025**, a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para exercer a função de **Diretora pro tempore do Museu da Memória e Patrimônio - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.016664/2025-40).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1887, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016684/2025-11, resolve:

Conceder à servidora **Leticia Oliveira Laier**, matrícula Siape nº 3497766, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Instituto de Química, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12, a partir de **09/09/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1886, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009323/2025-18, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, Matrícula SIAPE nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 01, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	21/01/2009	18/06/2013	1610	40%	644	01	09	09
Universidade Federal de Alfenas	29/06/2013	09/12/2016	1260	40%	504	01	04	19
Universidade Federal de Alfenas	17/12/2016	12/11/2019	1061	40%	424	01	01	29
TOTAL					1572	04 Ano(s), 03 Mes(es) e 22 Dia(s)		



Total convertido: 1.572 (mil, quinhentos e setenta e dois) dias líquidos ou 04 anos, 03 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1885, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012489/2025-11, resolve:

Conceder, a partir de **29/07/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Antonio Rodrigues da Cunha Neto**, matrícula Siape nº 3472652, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 18/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.005/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1880, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula Siape nº 2451720, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar disciplina isolada no Programa de Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no **período de 06/10/2025 a 14/11/2025**, na forma constante do Processo nº 23087.016761/2025-32.

Art. 2º A servidora deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de



ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º A servidora com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º A servidora que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e a servidora retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1874, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002208/2025-12, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Neide Aparecida Mariano**, Matrícula SIAPE nº 1174916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 01, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	28/07/2009	31/10/2012	1192	20%	238	00	07	28
Universidade Federal de Alfenas	21/12/2012	31/03/2017	1562	20%	312	00	10	12
Universidade Federal de Alfenas	24/04/2017	12/11/2019	933	20%	186	00	06	06
TOTAL					736	02 Ano(s), 00 Mes(es) e 06 Dia(s)		

Total convertido: 736 (setecentos e trinta e seis) dias líquidos ou 02 anos e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1873, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/2025/UP_flavia.guerra/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de **12/09/2025**, a servidora **Flávia da Ré Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2867272, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1108/2024 (Processo nº 23087.016884/2025-73).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/2025/UP_marcia.bizinotto/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de **12/09/2025**, a servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746072, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1225/2022 e reconduzida pela Portaria nº 1107/2024 (Processo nº 23087.016884/2025-73).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1871, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Charles Guimarães Lopes**, matrícula Siape nº 1984510, exercício de 2025, a partir de 12/09/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1869, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015580/2025-99, resolve:

Designar a servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, matrícula Siape nº 1804289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade - CD.3**, servidora Simone Botelho Pereira, durante seus impedimentos e afastamentos.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1865, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016816/2025-12, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, durante seu afastamento para participação no Fórum da RNP em Brasília-DF.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1864, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016877/2025-71, resolve:

Designar o servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a função de **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas - FG.3**, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, desta Universidade, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1863, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008038/2025-80, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1034, de 21, de maio de 2025, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, matrícula Siape nº 1296081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível IV, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotada no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Física, **para fazer constar: "a contar de 03/03/2023**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 22 e no art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **onde constou "a contar de 23/11/2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros no período de 03/03/2023 a 22/11/2024, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1861, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006473/2019-21, resolve:

Conceder, a partir de **15/08/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 26/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.070/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1859, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019822/2020-17, resolve:

Designar o servidor **Douglas de Souza**, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o **Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Energia - FG.1**, servidor **Lucas Santos Alves**, nos períodos de 10/09/2025 à 03/10/2025, de 13/10/2025 à 14/10/2025 e de 16/10/2025 à 17/10/2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1858, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017307/2022-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, nos dias 06/10/2025 e 07/10/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1848, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, matrícula SIAPE nº 3136578, CPF ***.***.768-82, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 07/10/2025 à 14/10/2025, para participar do *Annual General Meeting of the Jane Austen Society of North America: "Austen at 250 - No check to my genius from beggining to end"*, em Baltimore - Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015633/2025-71).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016647/2025-11, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Letícia Oliveira Laier**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 19/10/2025 à 17/12/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1846, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1842/2025, que trata do início de exercício, bem como o que consta do Processo nº 23087.016647/2025-11, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Letícia Oliveira Laier**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 08/09/2025 a 18/10/2025.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1845, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2025, a partir de 14/09/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/09/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1843, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Marcelo Gonçalves Vivas**, matrícula SIAPE nº 2079273, CPF ***.***.146-73, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 20/09/2025 à 04/10/2025, para realizar *colaboração científica e visita técnica no Laboratório Associado Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação (i3N), no Departamento de Física da Universidade de Aveiro*, em Aveiro - Portugal, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015173/2025-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1842, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016395/2025-11, resolve:



Dar exercício e localizar a servidora **LETÍCIA OLIVEIRA LAIER**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1837, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016606/2025-16, resolve:

Designar a servidora **Yara Maria de Ávila**, matrícula Siape nº 2417597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe de Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem - FG.3**, servidora Cristina Mára Esposito, no período de 08/09/2025 à 30/09/2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1836, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **19/09/2024**, Progressão ao servidor **Tiago José Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136938, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013298/2025-77).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016562/2025-24, resolve:

Designar a servidora **Virgínia Castro**, matrícula SIAPE nº 1089234, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o(a) **Diretor(a) de Relações Internacionais e Interinstitucionais - CD.4**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Luciana Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1447946, CPF ***,***.076-20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, no período de 10/10/2025 à 18/10/2025, para participar de reunião de projetos de pesquisa com pós doutorando da *University of Strathclyde*, e participar do *4th Food Chemistry conference: Reshaping Global Food Systems*, em Glasgow - Escócia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.014364/2025-26).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1832, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110,



CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 15/10/2025 à 18/10/2025, para participar do *XV Congreso Latinoamericano del Dolor (FEDELAT)*, *XXXIII Congreso Colombiano del Dolor (ACED)*, *XXI Reunión Iberoamericana del Dolor (RIAD)* e *V Congreso de Intervencionismo en Dolor (ALMID)*, em Bogotá - Colômbia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008090/2025-36).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1831, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 22/10/2025 à 26/10/2025, para participar do *XLV Congreso Internacional de Dolor y Cuidados Paliativos - Reunión Nacional AMETD*, em Mérida - México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013210/2025-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1830, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula SIAPE nº 1096604, CPF ***.***.676-20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem, no período de 18/10/2025 à 28/10/2025, para realizar visita técnica no *Hospital Dr. Luis Calvo Mackenna*, participar do *VII Congreso Internacional I Will Go* e visitar o *Museu da Memória e dos Direitos Humanos*, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016039/2025-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1827, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 1762486, para exercer a função de **Ouvidor Adjunto**, desta Universidade (Processo nº 23087.016549/2025-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1825, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **agosto/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	08h48min (oito horas e quarenta e oito minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	05h58min (cinco horas e cinquenta e oito minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	09h49min (nove horas e quarenta e nove minutos) <i>Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	13h22min (treze horas e vinte e dois minutos) <i>Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Frederico Fonseca	04h06min (quatro horas e seis minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	03h54min (três horas e cinquenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1824, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/06/2025**, Progressão à servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014341/2025-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1823, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **19/09/2025**, Progressão à servidora **Camila Pinhata**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3068439, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012966/2025-49).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 01/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1822, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/08/2025**, Progressão à servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012399/2025-21).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1821, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015692/2025-40, resolve:

Conceder à servidora **Janaina Chaves Lima**, matrícula Siape nº 3405078, ocupante do cargo de Médico, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **29/08/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1820, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi



subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ALINE MENDES DA ROCHA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0770280.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1819, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10/05/2025**, Progressão à servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675862, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014580/2025-71).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1816, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem



como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/08/2025**, Progressão à servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010730/2025-78).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1815, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, matrícula SIAPE nº 1312929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Nutrição, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 15-09-2025 a 30-08-2026, na forma constante do Processo nº 23087.017933/2024-12.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1814, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a indicação da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró- Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/202, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648865, os encargos de **Vice-Coordenador(a) de Graduação do Curso de Letras - Língua Portuguesa - Bacharelado**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016073/2025-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1813, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a indicação da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró- Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Taise Simioni**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1499919, os encargos de **Coordenador(a) de Graduação do Curso de Letras - Língua Portuguesa Bacharelado**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016073/2025-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1812, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para encaminhar à Agência nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, os pedidos de autorização relativos às substâncias de projetos de pesquisas da UNIFAL-MG.

Art. 2º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1811, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Cláudio Fernandes Avelino**, matrícula Siape nº 1985916, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 04/09/2025 a 18/09/2025 (Processo nº 23087.016460/2025-17).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Cláudio Fernandes Avelino**, matrícula Siape nº 1985916, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 30/08/2025 a 03/09/2025 (Processo nº 23087.016460/2025-17).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1809, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016400/2025-96, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de agosto/2025, da servidora abaixo descrita, lotada no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Francielly Thais Souto	04h58min (quatro horas e cinquenta e oito minutos) <i>Que correspondem a 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1808, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2025**, à professora visitante e aos professores substitutos, lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Gabriel Passos de Figueiredo	12h00min (doze horas) Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sergio Domingos Simão	09h00min (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1807, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021466/2023-36, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus de Varginha - FG.4**, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

Natália Caixeta Soares - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1919281

2º Substituto(a)

Djanira Helena Ferreira de Andrade - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1920345

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1803, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016221/2025-59, resolve:

Designar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula SIAPE nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantes (PRACE)** - CD.2, servidora Cláudia Tevfik Gomes, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1795, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo César de Andrade**, matrícula SIAPE nº 0394585, exercício de 2025, a partir de 01/09/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1794, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015940/2019-12, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para assinar documentos acadêmicos emitidos para os alunos e ex-alunos, solicitados através de requerimentos, nos casos de ausência dos respectivos responsáveis na Sede, na Unidade II Santa Clara e nos *campi* de Poços de Caldas e Varginha:

Campus Alfenas - Sede:

Jussara de Lima - Assistente em Administração

Marcos Antônio da Silva - Administrador

Marcos de Abreu Nery - Técnico em Assuntos Educacionais

Meire Ellen Alves Pereira Batista - Assistente em Administração

Campus Poços de Caldas:

Juliana dos Santos Maldarine - Técnico em Assuntos Educacionais

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Campus Varginha:

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração

Art. 2º Ao proceder a assinatura dos documentos, os delegados deverão reportar-se a essa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1792, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/09/2025**, Progressão à servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2821463, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014343/2025-19).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **12/08/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1791, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/08/2025**, Promoção ao servidor **Daniel Hideki Bando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144171, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012608/2025-36).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14/09/2025**, Progressão ao servidor **Eduardo Gomes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719861, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009548/2025-74).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012929/2018-10, resolve:

Conceder, a partir de 28/08/2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 28/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1788, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135,



bem como o que consta do Processo nº 23087.022663/2022-91, resolve:

Conceder, a partir de **29/07/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 15/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1787, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013909/2025-87, resolve:

Conceder, a partir de **05/08/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rafael Adler Favaro Fuzato**, matrícula Siape nº 1328070, ocupante do cargo de Médico, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 15/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor